

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 - Centro - Benedito Novo - SC

CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487 E-mail: <u>compras@beneditonovo.sc.gov.br</u> Home Page: <u>www.beneditonovo.sc.gov.br</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 000032/2010 MODALIDADE: Pregão Presencial - 000032/2010 Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens

Data: 12/07/2010 - Horário: 15hs

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ata de abertura e julgamento da licitação.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, sala de reuniões, realizou-se sessão pública para o credenciamento, abertura das propostas comerciais e documentos habilitatórios apresentados pelos participantes da licitação acima epigrafada, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 002/2010, de 04 de janeiro de 2010. Compareceram para a etapa de lances os licitantes já mencionados na ata anterior com seus respectivos representantes também já credenciados. Passou-se em seguida para a etapa de lances e de negociação direta a qual ocorreu conforme demonstrado em relatório de lances anexo. Os valores iniciais, bem como os lances ora ofertados são suficientes para a classificação dos vencedores conforme menor preço por itens. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes identificados como nº 02 - Habilitação das licitantes classificadas em primeiro lugar nos seus respectivos itens vencidos, concluindo que as mesmas cumprem com as exigências do Edital. Os documentos apresentados pelas empresas foram analisados e rubricados por todos os presentes na qual restaram HABILITADAS, sendo assim DECLARADAS VENCEDORAS do presente certame conforme classificação final anexa. A licitante micro empresa DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA apresentou a certidão de regularidade com o FGTS vencida. Será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a mesma regularize sua situação e apresente nova certidão válida, conforme artigos 42 e 43 paragrafo 1º e 2º da Lei nº 123/2006. O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Não houve manifestação e os mesmos desistem do prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os respectivos itens do presente certame às empresas vencedoras. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência e assinatura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação.

## PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Sérgio Dário Pasquali Pregoeiro Marilia Panoch Equipe de Apoio João Uller Equipe de Apoio

COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA

DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA